



***Agepan Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul***

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Câmara Técnica de Energia – Gás Canalizado**

**Processo: 51/200.002/2015**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES RELATIVAS À REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.**

**RTA 1/2015**

**Abr/ 2015**



## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁG.
<i>I – INTRODUÇÃO.....</i>	<i>03</i>
<i>II – INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA .....</i>	<i>03</i>
<i>III – INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA .....</i>	<i>03</i>
<i>IV – IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES.....</i>	<i>03</i>
<i>V – EMBASAMENTO LEGAL .....</i>	<i>03</i>
<i>VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA.....</i>	<i>03</i>
<i>VII – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA .....</i>	<i>04</i>
<i>VIII – ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS .....</i>	<i>04</i>
<i>IX – CONCLUSÃO.....</i>	<i>05</i>
<i>X – SETOR DE GAS CANALIZADO.....</i>	<i>05</i>



## I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade descrever as atividades desenvolvidas trimestralmente, relativo às atividades de Regulação dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no estado de Mato Grosso do Sul.

Todas as atividades foram desenvolvidas com base na Instrução Normativa que Estabelece as Normas de Organização da Estrutura da Regulação Técnica do Gás Canalizado.

Os trabalhos foram desenvolvidos a partir do Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2015.

## II - INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA.

As atividades foram desenvolvidas pela equipe do Setor de Gás Canalizado da Câmara Técnica de Energia da Agepan, composta pelos seguintes servidores:

Engº Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica

Engº Edson Alves Delgado – Analista de Regulação Gás

Lidiane Novaes de Araujo – Assessora V

## III - INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

<b>Empresa:</b>	Companhia de Gás do Mato Grosso do Sul MSGás.
<b>Endereço:</b>	Av. Afonso Pena, 2350 – Centro – Campo Grande MS.
<b>Telefone:</b>	(67) 3312-2400

## IV – IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Fone:</b>
Carlos Alberto Andraski	Gerente de Operações	(67) 3312-2481
Helaine Cristina Silva	Gerente Segurança e Meio Ambiente	(67) 3312-2409
Regiane Schio	Gerente	(67) 3312-2409

## V – EMBASAMENTO LEGAL

As Atividades desenvolvidas têm como suporte legal os seguintes Regulamentos:

- Estrutura da Regulação Técnica do Gás Canalizado.
- Portaria nº 94 - Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado.
- Portaria nº 95 - Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

## VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA

Primeiro Trimestre de 2.015.



## VII - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

As atividades desempenhadas no período são realizadas continuamente, em atendimento ao Planejamento Estratégico e aos Objetivos da Agepan e inclusas nos seguintes procedimentos:

- Planejamento das Atividades e estabelecimento das Metas.
- Atividades Administrativas e Organizacionais em geral no âmbito da Coordenadoria.
- Apoio Técnico as Atividades da Diretoria.
- Elaboração e Desenvolvimento de Normativos e Regulamentos.
- Fiscalização Técnica conforme Planejamento.

## VIII - ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS

Considerando que os normativos básicos necessários para dar suporte legal aos procedimentos técnicos da regulação dos serviços de distribuição de gás já foram concluídos, as atividades desenvolvidas no trimestre tiveram como foco final, a conclusão do regulamento que trata da imposição de penalidades à concessionária permitindo, em uma etapa posterior, a realização com caráter fiscalizatórios, de atividades diretamente ligadas à fiscalização e monitoramento dos serviços.

Também foram desenvolvidas atividades para que fossem definidos os principais pontos a serem inicialmente fiscalizados junto à concessionária.

O quadro resumo a seguir apresenta os principais tópicos que estão sendo tratados, em conjunto com a Diretoria e a Assessoria Jurídica:

Item	Descrição	Servidor	Período	Produto
01	Planejamento das Atividades e Metas para 2015.	Valter	Fev	Plano de Atividades e Metas Gás – 2015.
02	Definição dos principais aspectos que serão objetos da fiscalização inicial.	Valter	Fev	Ofício à Concessionária MS Gás.
03	Finalização da Portaria que estabelece as regras para imposição de penalidades.	Valter	Fev	Minuta de Portaria.
04	Abertura de processo de Fiscalização da Qualidade dos Serviços	Edson	Março	Processo de Fiscalização da Qualidade 2015
05	Definição da logística e metodologia para início da fiscalização.	Edson	Março	Planilhas Padrões.
06	Composição da equipe da CATEGÁS	Edson	Março	

### VIII.1 – Janeiro:

O Plano de Atividades e Metas da Categás encontra-se em fase final de elaboração, e tem por finalidade demonstrar de forma Macro, o planejamento quanto as necessidades de recursos humanos, financeiros e administrativos, que prevê as despesas de remuneração dos colaboradores diretamente envolvidos nas atividades regulatórias e de fiscalização, a previsão de remuneração de forma percentual do quadro Diretivo, e assessores, a remuneração percentual de colaboradores integrantes da Gerência de Tarifas. Apresenta ainda, previsão de despesas com locação de veículos, equipamentos, custos com materiais administrativos, percentual de custos com energia, telefone, aluguel, previsão de diárias, participação de eventos de natureza



especifica relacionada ao Gás, enfim todas despesas que sejam diretamente e/ou indiretamente acometidas para o desenvolvimento das atividades finalística da Categás. O PAM da Categás Contempla ainda todo planejamento das atividades que serão desenvolvidas no decorrer de 2015, onde são estabelecidas as metas, atividades, prazos, e produtos a serem gerados. A proposta é submetida a anuência da Diretoria de Regulação Econômica, e posteriormente a Diretoria Colegiada para aprovação.

### **VIII.2 – Fevereiro:**

Com a finalização e instituição da Portaria nº 095, a qual estabelece os procedimentos relacionados a Qualidade dos Serviços de Distribuição do Gás Canalizado, e considerando o início às atividades fiscalizatórias junto a MS Gás, previsto no plano de atividades e metas de 2015, foi definido que os trabalhos de fiscalização iniciar-se-ão pela verificação da sistemática e controle da Qualidade do Serviço de Distribuição de Gás, como também dos Indicadores de Qualidade, os aspectos relativos a incidentes e situações de emergência, obrigações da Concessionária relativas à Operação, Manutenção e Segurança do Sistema de Distribuição, em cumprimento ao Planejamento de atividades e Metas estabelecidos.

A publicação da Portaria\_\_\_\_\_ que dispõe sobre procedimentos para regulamentar a imposição de penalidades à Concessionária dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado trata especificamente das penalidades a possíveis infrações às disposições legais e contratuais relativas à prestação de serviços, implantação e operação de instalações de distribuição de gás canalizado,

### **VIII.3 – Março:**

Definidos os regulamentos que estabeleceram as Condições Gerais de Fornecimento, os procedimentos relacionados a Qualidade dos Serviços de Distribuição do Gás Canalizado e finalmente o instrumento que regulamenta a imposição de penalidades à Concessionária, foi solicitado e autorizado a abertura do processo para fiscalização da qualidade do produto e serviços, visando o acompanhamento e cumprimento dos padrões estabelecidos para a distribuição do gás.

Em face ao início dos trabalhos da fiscalização da qualidade dos produtos e serviços, se fez necessário o desenvolvimento, elaboração e proposição de planilhas a serem utilizadas para acompanhamento dos dados relacionados aos serviços, com a finalidade de desenvolver uma sistemática para o controle das informações solicitadas à Concessionária, de tal modo que se permita uma visualização contínua do desempenho e comportamento histórico dos indicadores estabelecidos, com base nos padrões definidos nos regulamentos. Foi apresentado à Diretoria de Regulação Econômica, prévias de varias planilhas com vistas a coletar dados e informações contemplando especificamente, neste primeiro momento a qualidade do Produto e serviços, as quais citamos:

Atendimento a Emergências, Tempo de resposta a situação de emergências, COG, Concentração de Odorante, Poder Calorífico Superior, Porcentagem de Perdas Totais de Gás, Índice de Vazamento no Sistema de Distribuição do Gás, Índice de Não Conformidades, Níveis de Pressão.

Foi apresentado ainda, planilhas de controles relacionadas aos indicadores de natureza Comercial, referindo-se a: Números de Interrupções por segmento, tempo de interrupção do fornecimento por segmento, Padrões individuais e coletivos de atendimento comercial, atendimentos presenciais, atendimento telefônico, prazo para ligação, religação de unidade do usuário.

Finalmente foi apresentado planilhas de controle de Mercado, contemplando Numero de clientes por classe de consumo, extensão de rede de distribuição, volume de gás distribuído por segmento, volume total de gás comprado, distribuído e faturado.



As planilhas serão objeto de tratativas junto a distribuidora, com a finalidade de apresentá-las, e na medida de melhores entendimentos serem adequadas, visando a objetividade e que as informações representem de forma fidedigna o comportamento, e se permita analisar o comportamento da qualidade dos serviços prestado pela Distribuidora.

Quanto a Logística para início da fiscalização, será utilizada a força de trabalho hoje, disponível, ou seja, o Coordenador e a Assessora, até que se viabilize o atendimento as previsões contidas no planejamento – PAM/2015. É fato que tal situação não poderá perdurar sob pena de se ver comprometida as demais atividades planejadas no decorrer de 2015, constantes no planejamento.

Será adotada a Metodologia de recebimento de informações em planilhas determinadas cujas informações serão estratificadas, analisadas e comparadas com os padrões definidos em regulamentos, atestando ou não suas conformidades.

## **IX – CONCLUSÃO.**

As atividades desenvolvidas no 1º Trimestre/2015 contemplam os procedimentos iniciais que antecedem a efetiva implantação de atividades de fiscalização.

Foi finalizada a Minuta de regulamento que dispõe sobre a imposição de penalidades, que se refere a um instrumento que estabelece antecipadamente os aspectos e critérios a serem adotados para a imposição de penalidades à Concessionária, quando forem identificadas, nos processos de fiscalização, infrações na prestação do serviço, além de definir as regras e procedimentos para condução do processo administrativo punitivo, quando forem edificadas eventuais não conformidades.

Também foram desenvolvidas atividades cumprindo ao disposto no item I.3 do Anexo 01 da Portaria AGEPAN nº 095/2013, que determina a necessidade de comunicar previamente sobre os aspectos a serem avaliados no processo de fiscalização.

Foram definidos os principais itens que serão fiscalizados para os Sistemas de Distribuição de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, considerando as particularidades, os volumes comercializados e o perfil de consumo de cada Sistema.

Também foram desenvolvidas atividades para operacionalizar as efetivas fiscalizações previstas no Plano de Atividade e Metas do Gás Canalizado para o ano de 2.015.

## **X – COORDENAÇÃO DE GÁS CANALIZADO - CATEGÁS**

Campo Grande, MS, 31 de Março de 2015

Engº Edson Alves Delgado  
Coordenador da Câmara Técnica  
CATEGÁS

Engº Valter Almeida da Silva  
Diretor de Regulação Econômica  
DRE